



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Número do Processo Administrativo: 3475/2026

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável Legal: Marisa Pinheiro Alves Ferreira

Divisão: Setor da Assistência Farmacêutica

E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Telefone de Contato: (16) 3172-3086

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo nº 06/2025, promovido pelo Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, contemplando os medicamentos classificados como Éticos, Genéricos, Biológicos e Específicos, por se tratar de solução já licitada, com especificações técnicas padronizadas, preços registrados e condições previamente estabelecidas, proporcionando maior celeridade e eficiência à contratação, sem prejuízo da demonstração da vantajosidade da adesão e da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada com recursos próprios do Município de Igarapava, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, observados os quantitativos e valores autorizados pelo Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, no montante total de R\$ 3.469.782,93 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), destinados ao fornecimento dos medicamentos contemplados na adesão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de manutenção contínua e garantia do abastecimento regular do estoque de medicamentos da rede pública municipal de saúde, condição indispensável para a prestação da assistência farmacêutica e o tratamento adequado de pacientes que necessitam de cuidados de atenção primária, especialidades e acompanhamento contínuo, bem como pelo cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às disposições aplicáveis da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. A aquisição está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente a universalidade, a integralidade e a equidade, e aos princípios da Administração Pública, especialmente o planejamento, a eficiência, a legalidade, a economicidade e o interesse público.

A contratação ora proposta tem como objetivo atender à necessidade identificada pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava quanto à manutenção, ampliação e garantia do abastecimento contínuo de medicamentos à população vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para o atendimento de pacientes em tratamento de atenção primária, especialidades e acompanhamento contínuo, garantindo o direito à assistência farmacêutica integral e a continuidade do cuidado à saúde no âmbito municipal

A manutenção regular dos estoques da assistência farmacêutica municipal é indispensável para evitar o desabastecimento de medicamentos essenciais à população de Igarapava. A eventual indisponibilidade desses itens compromete a segurança assistencial, a estabilidade clínica dos pacientes em tratamento e a continuidade adequada do cuidado prestado na rede pública de saúde, além de expor o Município a riscos assistenciais, descontinuidade de tratamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

contínuos e ao descumprimento das diretrizes e normas técnicas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS)

O fornecimento de medicamentos de “A” a “Z”, constantes da tabela CMED – ANVISA, proporcionará condições adequadas para a manutenção e a regularidade do abastecimento da assistência farmacêutica municipal, garantindo a cobertura de tratamentos essenciais, com monitorização contínua e suporte farmacológico à população, o que resulta em maior eficiência no atendimento prestado na rede pública, redução de riscos clínicos por descontinuidade terapêutica e melhores condições de trabalho e conduta assistencial para as equipes de saúde do Município.

Os medicamentos adquiridos serão destinados à rede pública municipal de saúde para o atendimento da assistência farmacêutica de Igarapava, contemplando o fornecimento de tratamentos essenciais e a dispensação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo-se em insumo essencial para assegurar o acesso oportuno e seguro ao acompanhamento terapêutico, tratamentos de rotina e especialidades médicas. A padronização das especificações técnicas e o adequado planejamento da contratação visam atender de forma precisa às necessidades assistenciais da população, promovendo um serviço de saúde mais seguro, resolutivo e humanizado

JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, gerenciada pelo Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, observados os quantitativos e valores autorizados, no montante total de R\$ 3.469.782,93 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), mediante dotação orçamentária própria do Município de Igarapava, visando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

garantir o fornecimento regular dos medicamentos para a rede pública municipal de saúde.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, com foco na qualificação da rede municipal de saúde e na melhoria contínua dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Os medicamentos contemplados nesta contratação abrangem diferentes classes terapêuticas utilizadas no tratamento e controle de diversas patologias, incluindo medicamentos cardiovasculares, psicofármacos, antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, medicamentos gastrointestinais, endócrinos, dermatológicos, oftalmológicos, respiratórios, entre outros insumos essenciais à assistência farmacêutica municipal.

A demanda total estimada encontra-se distribuída entre os medicamentos classificados como Éticos, Genéricos, Biológicos e Específicos, sendo:

Lote 1 - Éticos: compostos por 03 itens, totalizando R\$ 18.621,38;

Lote 3 - Genéricos: compostos por 95 itens, totalizando R\$ 2.239.985,55;

Lote 4 - Biológicos: compostos por 02 itens, totalizando R\$ 148.588,80;

Lote 5 - Específicos: compostos por 04 itens, totalizando R\$ 1.062.587,20.

As quantidades detalhadas, descrições, valores unitários e totais de cada medicamento encontram-se especificados na relação anexa a este DFD, totalizando o montante geral de **R\$ 3.469.782,93 (três milhões, quatrocentos e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo nº 06/2025, promovido pelo Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM fundamenta-se nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando estritamente os limites, requisitos formais e condições estabelecidos pelo órgão gerenciador e pela legislação vigente.

As aquisições deverão respeitar rigorosamente as descrições, especificações técnicas, quantitativos máximos e valores unitários constantes na autorização do órgão gerenciador, totalizando o montante de R\$ 3.469.782,93, correspondente aos medicamentos classificados como Éticos, Genéricos, Biológicos e Específicos.

Os fornecimentos serão solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da Farmácia Municipal e do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do Consórcio gerenciador.

Todos os medicamentos a serem entregues pela empresa registrada deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, embalagem, rotulagem, prazo de validade mínimo e registro ativo perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em observância às diretrizes da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

O recebimento dos produtos será realizado por servidor (a) designado (a) pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, que procederá à conferência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telefone: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

quantitativa e qualitativa dos lotes entregues, emitindo o respectivo atesto nas notas fiscais para fins de liquidação e pagamento.

Os empenhos e pagamentos decorrentes desta contratação serão custeados com recursos próprios do Município de Igarapava, devidamente alocados em dotações orçamentárias específicas destinadas à manutenção da Assistência Farmacêutica e dos Serviços de Saúde.

A responsabilidade pela formalização e condução do presente processo administrativo caberá aos servidores abaixo identificados, no âmbito de suas respectivas competências:

Marisa Pinheiro Alves Ferreira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, CPF nº 077.XXX.XXX-30, na condição de área requisitante e responsável pela demanda.

Sandi Dafini Chaves Viana, Chefe da Divisão de Assistência Médica, CPF nº 481.XXX.XXX-97, responsável pelo apoio técnico e operacional necessário à formalização e acompanhamento do processo.

Igarapava, 01 de outubro de 2026

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A20-8172-09B9-D0D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 01/10/2026 15:52:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6A20-8172-09B9-D0D8>